

**Edital do Processo Seletivo para Bolsista de Desenvolvimento em Ciência,
Tecnologia e Inovação de Iniciação Científica VI (BDCTI VI) da FAPEMIG**

1. Disposições preliminares

A Unidade Regional Instituto de Laticínios Cândido Tostes da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) torna pública a abertura de inscrição para a seleção de discente do curso de graduação em Tecnologia em Laticínios, Medicina Veterinária, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Química e cursos correlatos, para atuar como bolsista de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação de Iniciação Científica VI (BDCTI VI) da FAPEMIG.

2. Vagas

2.1 Este edital contempla o processo seletivo para 1 vaga de bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação de Iniciação Científica VI (BDCTI VI) da FAPEMIG para atuar no projeto **APQ – 02357-23 Avaliação da redução de "açúcares adicionados" em sorvetes com lactose hidrolisada**, sob orientação da pesquisadora **Isis Rodrigues Toledo Renhe**.

3. Valor e duração da bolsa

3.1 A bolsa terá duração de até 10 meses, com previsão de vigência de 08 de setembro de 2026 a 07 de julho de 2027.

3.2 O valor da bolsa será definido conforme a tabela da fonte financiadora, sendo atualmente o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para atuação como bolsista de 20 horas/semana.

4. Cronograma

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	27/08/2026 a 31/08/2026
Divulgação do resultado da 1ª etapa	01/09/2026
Entrevista com os candidatos (2ª etapa)	02/09/2026
Divulgação do resultado da 2ª etapa	03/09/2026

5. Inscrições

5.1 Período: de 27/08/2026 a 31/08/2026

5.2 Local: enviar os documentos exigidos no item 6 para o e-mail isis@epamig.br.

6. Documentos exigidos

6.3.1 Carta de Intenções contendo breve apresentação e razões pelas quais gostaria de participar do projeto (Anexo II);

6.3.2 Comprovante de matrícula do semestre atual e Histórico Escolar do curso de graduação (um dos documentos deverá conter o período em que o aluno está matriculado);

6.3.3 Currículo Lattes atualizado.

7. Requisitos do(a) candidato(a)

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação (conforme item 1) e ter concluído com aprovação, no mínimo, o segundo período;
- b) Ter rendimento escolar igual ou superior a 60% (sessenta por cento);
- c) Não ter vínculo empregatício e nem acumular bolsas de outros programas;
- d) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa cumprindo as atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista com disponibilidade de 20h semanais presenciais na EPAMIG ILCT (Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Juiz de Fora, MG), em horários definidos junto a orientadora;
- e) Ser domiciliado no Estado de Minas Gerais;
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista da FAPEMIG, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:
 - “O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG”;
 - “Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG”.
- g) No caso de desistência da bolsa, o bolsista deve apresentar justificativa escrita e relatório das atividades realizadas até a finalização, bem como os comprovantes das atividades apresentadas;
- h) Devolver a FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;
- i) No caso de estudante estrangeiro, apresentar comprovação de que o visto de entrada e permanência no País é válido por um período igual ou superior ao da vigência da bolsa concedida por este programa.

8. Vedações

8.1 Não serão aceitos como bolsistas: os cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto que a bolsa esteja vinculada e/ou do orientador do bolsista, bem como de ocupantes de cargos de direção superior da EPAMIG.

9. Processo seletivo

9.1 O processo seletivo ficará a cargo do(a) coordenador/orientador(a) do projeto e contará com 2 etapas, de acordo com os seguintes critérios:

9.1.1 A 1ª etapa será de caráter classificatório e eliminatório e terá o valor de 50%, sendo avaliados os seguintes itens:

- Histórico Escolar: será avaliado o coeficiente de rendimento e o desempenho do aluno – peso de 10% da nota;
- Currículo Lattes: será avaliada a produção científica, a experiência e as atividades do aluno – peso de 20% da nota;
- Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato - peso de 20% da nota.

9.1.1.1 Serão selecionados até 3 (três) candidatos para a próxima etapa.

9.1.2 A 2ª etapa terá caráter classificatório e valor de 50%

- Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (20%); a capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação (10%); conhecimento sobre a área do projeto (10%) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (10%) – peso total de 50% da nota final.

9.1.2.1 A entrevista será on-line, sendo realizada pela plataforma *Google Meet*

9.1.2.2 O *link* e horários da entrevista *on-line* serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 01/09/2026. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados a qualquer momento e as informações sobre *link* e horário da entrevista (caso selecionado para a segunda etapa) referente ao Processo Seletivo que consta neste edital.

10. Resultados

10.1 Os resultados da 1ª etapa do processo seletivo serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição, conforme data estabelecida no Cronograma.

10.2 Os resultados da 2ª etapa do processo seletivo, contendo a listagem dos nomes aprovados, por ordem de classificação, serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição, conforme data estabelecida no Cronograma.

10.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: maior experiência em análise de alimentos e projetos de pesquisa, maior rendimento acadêmico. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.4 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses e, em caso de desistência do 1º colocado, o 2º lugar será chamado e, assim, sucessivamente.

10.5 A efetivação e o início da bolsa estão condicionados à apresentação de toda documentação solicitada.

11. Disposições finais

11.1 A entrega da documentação é responsabilidade do candidato.

11.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a EPAMIG.

11.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: a) por solicitação do coordenador, justificado por escrito. b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito. c) conclusão do curso de graduação; desempenho acadêmico insuficiente; trancamento de matrícula; desistência ou abandono do curso.

11.5 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador e orientador do projeto.

11.6 Outras informações podem ser obtidas no e-mail isis@epamig.br

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2026.

Isis Rodrigues Toledo Renhe

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÕES

(preencher uma carta de intenções para cada projeto que for se candidatar)

Eu, (nome completo), estudante do curso XXXXXXXX da XXXXXXXXX, tenho interesse em participar como bolsista de iniciação científica do XXXX, no projeto de pesquisa nome do projeto.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento 1,5)

Assinatura do aluno candidato